

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “c”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
8134/17	Morânia Maria Gusmão Sousa	Requisitada	Celina do Socorro Gusmão Sousa	Genitora
8245/17	Nanci Martins Barbosa Freire	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Francisca Martins Barbosa	Genitora
8301/17	Fernando Rola Ferreira Filho	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Ângela Pinheiro Pompeu Ferreira	Genitora
8409/17	Paulo Sergio Vale de Andrade	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Ana Vale de Andrade	Genitora
8667/17	Vânia Maria Pires Nunes	Analista Judiciário - Área Administrativa	Renata Maria Pires Nunes	Filha